unesc

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

EDITAL N. 194/2014

Dispõe sobre abertura de inscrições para solicitação de **bolsa** para cursos de **Pósgraduação Stricto Sensu** para o **ano de 2015** na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Reitoria da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, torna públicos os procedimentos para requerer bolsa para cursar Programas de Pós-graduação Stricto Sensu para docentes do quadro regular, nos termos do artigo 14 Parágrafo 2º do Regulamento da capacitação de docentes da FUCRI/UNESC, aprovado pela Resolução n. 06/2011/CSA, de acordo com as normas a seguir especificadas:

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar preenchido o formulário em anexo e disponível no Departamento de Desenvolvimento Humano, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Programa/Prospecto do curso que pretende realizar;
 - b) Comprovante de aceite do curso ou de matrícula.
- 1.2 Para solicitação de bolsas poderão inscrever-se somente docentes do quadro regular que tenham exercido no mínimo 02 (dois) anos de atividade na Instituição, que não sejam portadores de título igual ou superior ao solicitado e os cursos sejam recomendados pela CAPES, nos termos dos Artigos 13 e 17 e respectivos Parágrafos do Regulamento da Capacitação da FUCRI/UNESC (Resolução 06/2011/CSA).

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para solicitação de bolsas ocorrerão no período de **02 de setembro de 2014 a 27 de fevereiro de 2015** no Departamento de Desenvolvimento Humano das 14h às 19h, na sala 12 do Bloco Administrativo.

3. ÁREAS PRIORITÁRIAS

3.1 Atendendo o inciso III do Art. 3º que trata da previsão orçamentária da Unesc como princípio para a política de capacitação profissional e acadêmica e ao disposto no artigo 14 Parágrafo 2º do

Regulamento da Capacitação Docente da Fucri/Unesc, a ordem das prioridades institucionais para concessão de bolsas no ano de 2015, são as seguintes:

CURSO	MESTRADO	DOUTORADO		
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	2	2		
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COM. EXTERIOR	1	-		
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO	-	2		
CURSO DE ARTES VISUAIS	1	2		
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	-	2		
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5	4		
CURSO DE DESIGN DE PRODUTOS	-	1		
CURSO DE DIREITO	3	6		
CURSO DE ECONOMIA	-	1		
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2	-		
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	-	3		
CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	-	1		
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1	-		
CURSO DE ENGENHARIA MECANICA	-	1		
CURSO DE ENGENHARIA QUIMICA	1	-		
CURSO DE FISIOTERAPIA	1	-		
CURSO DE GEOGRAFIA	1	-		
CURSO DE MEDICINA	11	4		
CURSO DE NUTRIÇÃO	-	1		
CURSO DE ODONTOLOGIA	-	1		
CURSO DE PSICOLOGIA	1	-		
CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO	-	1		
TEC EM GESTÃO COMERCIAL	-	1		
TEC EM GESTÃO DE PROC GERENCIAIS	2	2		
TEC EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	-		
TEC EM GESTÃO FINANCEIRA	1	-		
TOTAL	34	35		

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A Comissão designada pela Reitoria, conforme Artigo 17 Parágrafo 3º fará a análise das solicitações conforme os critérios estabelecidos no Regulamento da Capacitação Docente aprovado pela Resolução CSA n. 06/2011.
- 4.2 A quantidade de selecionados está associada diretamente com a previsão orçamentária do ano, não havendo, pois, garantia de concessões para todas as áreas prioritárias em todos os níveis.
- 4.3 Nos casos em que ocorrer mais solicitações do que bolsas disponíveis, adotar-se-ão, em ordem de prioridade, os seguintes critérios:
- I Ser tempo integral na Instituição;
- II Tempo de docência na Unesc;
- III Não estar contemplado com quaisquer tipos de bolsas de capacitação da Unesc.
- 4.4 O resultado será divulgado até dia 18/03/2015, por meio de edital da Reitoria.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Caso a Comissão de Seleção entenda necessário, serão requeridos novos documentos aos solicitantes.

- 5.2 A inscrição somente será considerada efetivada se houver a apresentação de toda documentação, conforme formulário disponível no Departamento de Desenvolvimento Humano e anexo a este edital.
- 5.3 Somente serão aceitas inscrições para concessão de bolsas considerando a relação do curso pretendido com a área de atuação e com as prioridades institucionais.
- 5.4 Serão observados, em todos os casos, o disposto no Art. 5°, § 2° da resolução 06/2011/CSA.
- 5.5 Caberá pedido de reconsideração fundamentado à Comissão, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação do edital com o resultado.
- 5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma, 02 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Gildo Volpato Reitor



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS E AFASTAMENTO REMUNERADO PARA CURSOS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

DADOS DO SOLICITANTE					
Nome:	Código:				
E-mail:					
Telefones para contato:					
Data da Contratação:					
Setores/Departamentos de Trabalho:					
Função:					
Carga Horária Total Semanal de Trabalho:					
SOLICITAÇÃO					
() BOLSA DE ESTUDOS () AFASTAMENTO () BOLSA E AFASTAMENTO					
Período do Afastamento:					
DADOS DO CURSO QUE PRETENDE CURSAR					
Nome do programa/curso:					
Instituição de ensino que está ofertando o curso: (Nome e Cidade/Estado)					
	utorado SIM () NÃO				
	` '				
Área do Curso (Conforme Classificação CAPES					
	Ciências Sociais Aplicadas Engenharias				
	Linguística, Letras e Artes				
. ,	Outra. Qual?				
() Ciências Humanas	Outra. Quar:				
Temática do estudo/Linha de pesquisa:					
Data de início do curso://	Data prevista para o término:/				
Concluiu algum crédito do curso? () SIM. Quantos? () NÃO					
Foi contemplado com alguma forma de auxílio externo para realização deste curso?					
() SIM. Qual?					
() NÃO					

RAZÕES PELAS QUAIS PRETENDE REALIZAR O CURSO SOLICITADO				
Sua solicitação está dentro de qual vaga do Edital xx/2014/Reitoria?				
ANEXAR:				
1. Programa/Prospecto do curso que pretende realizar (não é necessário para cursos da Unesc);				
2. Currículo <i>lattes</i> atualizado;				
3. Comprovante de aceite do curso ou de matrícula;				
4. Anexar parecer do Coordenador e do(a) Diretor(a) da Unidade Acadêmica.				
The American parecer do coordenador e do(a) Brietor(a) da Ornadae Madae				
ATENÇÃO:				
O solicitante deverá manter sua pasta na Universidade atualizada, contendo o currículo lattes				
documentado.				
Criciúma, de de 201_				
Declaro ser verdadeiras todas as informações acima prestadas.				
ASSINATURA DO SOLICITANTE				

PARECER DO CURSO/SETOR
Criciúma, de de 201
de 201
Assinatura do Coordenador
Assinatura do Coordenador
PARECER DO DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA
Criciúma, de de 201
Assinatura do Diretor da UNA

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

=U,		•••••	autorizo
descontar em minha folha de pagan	nento o valor restan	te das mer	nsalidades do
curso de			
	Criciúma,	de	de 201 .
	· · ·		_
ΔS	SINATURA		